DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição Complementar 8 - 3979 - Data 23/11/2026 - Página 1 / 2

**PORTARIA FMSC N.º 356, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*Retifica a denominação e altera a composição da Comissão designada pela Portaria FMSC nº 285/2026, em conformidade com o Regulamento do PROQUALI – Portaria nº284/2026.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FMSC nº 284, de 1º de setembro de 2026, especialmente em seu artigo 52, que estabelece a denominação da Comissão de Homologação e Validação Institucional do PROQUALI;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da denominação da Comissão designada pela Portaria FMSC nº 285/2026 às disposições do Regulamento vigente, de modo a assegurar a uniformidade normativa e a correta identificação da instância de governança institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão, mediante substituição de integrante titular, visando à continuidade e à regularidade dos trabalhos;

**DECIDE:**

Art. 1º Retificar a denominação da Comissão designada pela Portaria FMSC nº 285/2026, que passa a ser identificada como Comissão de Homologação e Validação Institucional do PROQUALI, em conformidade com o disposto no artigo 52 da Portaria FMSC nº 284/2026.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Homologação e Validação Institucional do PROQUALI, mediante a seguinte substituição:

I – Designar Karla de Cássia Mosselini, matrícula nº 8692-4, na condição de membro titular indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Vivian Radke Carnal, matrícula nº 86894.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FMSC nº 285/2026, observadas as competências, os requisitos de composição e as disposições estabelecidas no Regulamento do PROQUALI, aprovado pela Portaria FMSC nº 284/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 23 de novembro de 2026.

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**
**Diretora-Presidente da FMSC**